



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC-443, na comunidade Santa Apolônia, no Município de Sangão.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-443 é a principal rodovia que interliga os Municípios de Sangão e Morro da Fumaça, onde na comunidade Santa Apolônia, na altura do Km 06, existem duas perigosas curvas em sequencia em formato "S" com dois pontos de ônibus com distância aproximada de 400 metros;
- em busca de proporcionar segurança, lideranças locais clamam pela instalação de redutores de velocidade em frente aos pontos de ônibus, tendo como referência as empresas "Facções Kikoki" e a "Agropecuária Capiva" na comunidade Santa Apolônia;
- a instalação dos redutores de velocidade servirá para aumentar a segurança dos moradores locais e os usuários da rodovia, pois há relatos de diversos acidentes ocorrendo no local mencionado, inclusive com vítimas fatais; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC-443, na comunidade Santa Apolônia, no município de Sangão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 22/08/2023

Deputado Neodi Saretta

